



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2023

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a seguinte proposição:

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE – ADITIVA Ao Projeto de Lei nº 018/2023 - que se estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Manga, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024.**

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/MG para o exercício financeiro de 2024, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º da Lei Municipal nº 1.946/2021 c/c o Artigo 166, § 9º da CF.

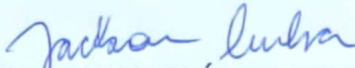
DESTINAÇÃO DO(S) RECURSO(S)
Descrição da ação a ser executada: Repasse de recursos financeiros ao CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MANGA (CAPS), CNPJ 12.050.997/0001-73, com a finalidade realizar obras de manutenção de climatização do ambiente de uso dos pacientes da unidade.
Valor da Emenda: R\$10.000,00 (dez mil reais).

As dotações necessárias ao cumprimento da presente emenda deverão ser adicionadas ao orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do Art. 60º da Lei Municipal nº 1.946/2021.

Como fonte para execução da ação prevista pela presente emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do Art. 13 da Lei Municipal nº 1.946/2021.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, a modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga – MG, 01 de dezembro de 2023.

  
**JACKSON VINÍCIUS CUNHA**  
Vereador

